



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Cam. Justiça
2) Vereadores
07/08/2000
EAK

Projeto de Lei nº 99 / 2000
Denomina uma via pública do Município

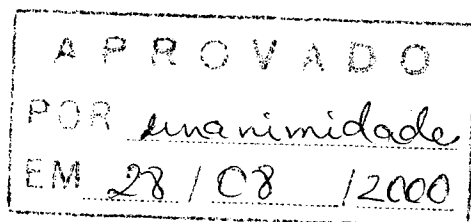
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**CONCEIÇÃO MODESTO DE ARAUJO**”, a Rua 06 do Conjunto Habitacional “C”- (Res. ITAOCA) – Res. ARCO ÍRIS – Mombaça.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de Agosto de 2.000


Vereador João Antonio Salgado Ribeiro



EAK

PROT 10010
-7.100 155 003527
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA